



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Ata nº 003/2019/CGR

**Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Gestão de Risco do TRT da 11ª Região.**

Órgão:	Comitê de Gestão de Risco
Local/Data/horário:	Sala Multiuso, em 29-11-2019, Início: 10 h - Término: 12h25
Membros participantes	Juiz Adilson Maciel Dantas (Coordenador), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas), André Fabiano Santos Pereira (Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação), Lara Simone Chaves dos Santos (Diretora da Divisão de Licitação e Contratos), Mônica Lopes Sobreira Leite (Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica) representada por Gabriel Melgueiro Neto (Assistente Chefe da AGE), Winder Jane Moreira Silva (Chefe da Seção de Gerenciamento de Processos de Negócios) e Vicente Fernandes Tino (servidor da AGI).
Secretária:	Winder Jane Moreira Silva
Pauta:	Aprovação dos Planos de Contingência elaborados pelas Unidades no interesse da Política de Desenvolvimento de Sucessores do Tribunal (DP nº 15969/2018) conforme proposta apresentada pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl. 210), levando em conta o disposto no parágrafo segundo do artigo 8º da Resolução Administrativa n. 2/2019 (Ds.32/39).
<b>Assuntos tratados e decisões tomadas:</b> O Coordenador do Comitê, Dr. Adilson Maciel Dantas, iniciou os debates observando que o disposto no § 2º do Art. 8º, da Resolução Administrativa nº 002/2019 está em aparente conflito com o disposto no Art.8º, da Portaria nº 869/2017-SGP, que instituiu a Política de Gestão de Riscos deste egrégio Tribunal, mais precisamente no que tange às competências específicas dos gestores de riscos, do Comitê de Gestão de Riscos e da Coordenadoria de Auditoria e Controle	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Interno (CACI), propondo a realização de um estudo dos normativos supracitados, no intuito de transformar em resolução a portaria instituidora da Política de Gestão de Riscos do TRT11 e consolidar as políticas já existentes ou em criação, contemplando os seguintes pilares da governança institucional: Gestão orçamentária, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Comunicação e Contratações, estudo esse que será apresentado oportunamente ao Comitê, sendo tal sugestão prontamente acatada pelos demais. Antes de se proceder à análise dos planos de tratamento de risco apresentados, o Coordenador fez ressalvas quanto ao nível incipiente de maturidade em que se encontra a cultura de prevenção de riscos no âmbito deste Regional, o que se reflete, inevitavelmente, em riscos não identificados ou mal identificados e/ou em planos de ação com algumas falhas em sua estrutura. Ao que a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas complementou ressaltando tratar-se de pioneirismo em termos de instituição de uma política de sucessores na justiça do trabalho, pontuando que a despeito de ter o seu setor confeccionado um formulário modelo para o Plano de Tratamento das Ocupações consideradas críticas e médio-críticas, houve muitas dúvidas dos gestores no momento de preenchimento do referido documento, tendo sido bastante acionada para prestar esclarecimentos adicionais. Destacou que tal iniciativa não conseguiu evitar falhas no preenchimento dos campos constantes do formulário, incluindo a proposição de medidas que não são mitigadoras de riscos, já que estão relacionadas às atividades rotineiras da unidade e/ou à descrição das atribuições desempenhadas pelo exercente de determinada ocupação, o que pôde ser visualizado quando se efetuou a apresentação de um documento contendo uma síntese dos 144 planos de ação, que fora elaborado pela Chefe da Seção de Gerenciamento de Processos de Negócios e pelo servidor da AGE Vicente Fernandes Tino. Assim, considerando que se está no início da construção da cultura voltada à prevenção dos riscos e que os planos apresentados constituem um ciclo experimental no tratamento de riscos inerentes à governança de pessoas, os membros do Comitê decidiram aprovar com ressalvas os planos apresentados, ressaltando-se, no entanto, que o Coordenador do Comitê expedirá ofícios para algumas unidades com o fim de realizar correções nos respectivos planos de ocupações críticas, àquelas cujos planos apresentam graves inadequações (quando, por exemplo, a Unidade deixou de apresentar o prazo para conclusão de determinada medida ou que a descreveu insuficientemente). Em seguida, o Comitê fez as seguintes deliberações: 1- Tendo em vista que a área de Tecnologia



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

da Informação já possui cultura na área de riscos, além de software específico para gerenciamento dos mesmos, solicitar da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, informações adicionais sobre o instrumento ou a solução tecnológica adotada para o processo de gestão dos riscos da Unidade (se inclui todas as suas fases, quais sejam: identificação, análise e tratamento dos riscos, monitoramento e revisão crítica, comunicação e consulta), e se a mesma pode ser estendida para outras áreas administrativas do Tribunal; 2 – Que seja criado no E-SAP um setor específico para o Comitê de Gestão de Riscos, o qual deverá ser acessado por seus membros, a fim de otimizar o processo de análise das matérias submetidas à sua apreciação. Dando-se continuidade à reunião, o Diretor da SETIC, servidor André Fabiano, externou a sua preocupação com a instituição da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), e como o normativo será aplicado no âmbito do TRT11, ao que o Coordenador do Comitê compreendeu a preocupação do diretor da SETIC e informou que se manifestará oportunamente sobre a aplicação da Lei no âmbito do Tribunal. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 12horas e 25 minutos. A ata, depois de lida, conferida e estando em conformidade, será assinada por quem de direito.

  
Juiz ADILSON MACIEL DANTAS

Coordenador do Comitê Gestor

  
MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

  
ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

  
LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS

Diretora da Divisão de Licitação e Contratos



Justus sumus Diamante!

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PAULA SAUER DIFINI.

Chefe da Seção de Gestão Socioambiental

WINDER JANE MOREIRA SILVA

Chefe da Seção de Gerenciamento de Processos de Negócios

GABRIEL MELGUEIRO NETO

Assistente-Chefe da AGE

VICENTE FERNANDES TINO

Servidor da AGE